



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 105/2026

Solicitar informações sobre a Resolução nº 04 de maio de 2025.

A vereadora Fabi Virgílio, que esta subscreve, vem, respeitosamente, solicitar informações sobre a Resolução nº 04 de 28 de maio de 2025 da FunGOTA.

Considerando o art 1º, 6.1, da Resolução, que afirma que a Avaliação Especial e Periódica de Desempenho tem início no ato da posse, correspondendo aos três primeiros anos de atividade, cujo cumprimento satisfatório é requisito para aquisição da segurança jurídica;

Considerando que a contratação na Maternidade ocorre por meio de processo seletivo ou concurso público e o regime de trabalho é o CLT (Consolidação das Leis do Trabalho);

Considerando que os funcionários não são estatutários, mas sim "empregados públicos";

Considerando os contratos individuais de trabalho firmados antes da Resolução, ou seja, contratos firmados antes de maio de 2025;

Considerando a Lei nº 9862 de 2020, que em seu artigo 10 dispõe que o prazo máximo para disponibilização da informação solicitada será de 20 (vinte) dias, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias mediante justificativa dos órgãos ou das entidades dispostas nos incisos I e II do parágrafo único do art. 1º da Lei, bem como mediante aviso da prorrogação ao solicitante.

Diante do exposto, requeiro, satisfeitas as formalidades regimentais, o esclarecimento dos questionamentos abaixo elencados e demais informações que entendam ser pertinentes:

- 1) O objetivo da Resolução é revisar e alterar os contratos de trabalho em vigência?
- 2) Nos contratos anteriores à Resolução, que seguem o rito estabelecido na CLT, nos termos do art. 443, § 2º, “a”, combinado com o parágrafo único do art. 445, tem havido alguma movimentação por parte da Fundação



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

para alterá-los, “violando” os termos da CLT? Se está existindo essa movimentação, qual o fundamento jurídico ou teses elaboradas pela Procuradoria Autárquica para que queiram alterar as “regras do contrato”, na vigência dele? Requeiro cópia;

- 3) A Maternidade, hoje, consta com dois tipos de contratos de trabalho? Se sim, requeiro cópia dos dois modelos. Se não, explicar o motivo e justificar;
- 4) Qual foi o entendimento para a mudança? Requeiro cópia.
- 5) Foi construído junto com o Sindicato da categoria essa medida? Se não, qual o motivo?

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, aproveito o ensejo para reiterar meus votos de elevada estima e apreço.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 19 de janeiro de 2026.

FABI VIRGÍLIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=AW6J79HKX4HG0HCS>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **AW6J-79HK-X4HG-0HCS**